S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM VINTE DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO ==========

ACTA Nº. 21/04

========== Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º, da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje do Vereador ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, por se encontrar de férias. ==========

02.01 - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

001- 020/023/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - Protocolo entre a ANMP e a UNIC ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 99/2004, datada de 26 de Julho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que, em 24 de Fevereiro último, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Unidade de Missão Inovação e Conhecimento assinaram um protocolo de colaboração no âmbito das políticas nacionais para a Sociedade de Informação abrangendo domínios diversos, e que se encontram já definidas as regras para a concretização das intenções protocoladas relativamente ao ensino pré-escolar, bibliotecas públicas municipais, ludotecas, museus municipais e arquivos municipais. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica do Sector de Informática, o Técnico de Informática, CARLOS ALBERTO SOEIRO PEREIRA, prestou uma informação, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, na qual dá o seu parecer sobre a importância do referido assunto. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como muito importante a adesão aos projectos propostos, devendo ser equacionadas oportunas candidaturas. ----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente a assinar o respectivo Protocolo. ==========

002- 020/015/003 - ANACOM - AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES Encerramento da Estação de Correios de Leomil e sua substituição por um posto de correio ==========

========== Oriundo da ANACOM, presente à reunião um fax com a referência Anacom-S17450/2004, datado de 5 de Agosto último, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, o qual informa que os CTT lhes comunicou a intenção de encerrar a estação de correio de Leomil, substituindo-a por um posto de correio a funcionar nas instalações da actual estação de correio de Leomil, a assegurar pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Armamar e Moimenta da Beira. Mais informa que se a referida proposta de encerramento merecer a oposição desta Câmara Municipal, a mesma poderá ser comunicada, acompanhada da correspondente fundamentação. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Junta de Freguesia de Leomil, a mesma enviou o ofício nº. 192/04, datado de 3 do corrente mês, que vem acompanhado de cópia do ofício que foi enviado aos CTT, no qual comunica que, em sua reunião extraordinária de 07 de Julho, deliberou concordar com o Agenciamento à Caixa de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Crédito Agrícola Mútuo de Armamar e Moimenta da Beira, dos serviços postais de Leomil a par da prestação, pela referida entidade, de serviços bancários. ----------

DELIBERAÇÃO: Face ao acordo estabelecido, entre a Junta de Freguesia de Leomil e os CTT - Correios de Portugal, S.A., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, comunicar à ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, que não vê inconveniente no encerramento da referida Estação de Correios e na sua substituição por um posto de Correios e Agenciamento Bancário. ==========

02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"

003 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- NELI DE JESUS DUARTE ANTUNES, com estabelecimento Mini Mercado, sito no Largo do Tabolado, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----

----- *"De Segunda a Domingo das 08H00 às 20H00".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o horário proposto. ====

004 - 150/167/400 - LICENÇAS POLICIAIS - Horário de Funcionamento de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Estabelecimentos Comerciais ==========

========== Nos termos e para efeitos do disposto no nº. 1, do artº. 7., do Regulamento de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, presente à reunião a seguinte comunicação: ----------

----- YE XINGQIN, com estabelecimento de roupas e miudezas, sito na Avenida Dr. João Lima Gomes, nesta Vila, dando conta que pretende praticar o seguinte horário:----------

----- *"De Segunda a Domingo das 09H00 às 20H00".* ----------

----- Segundo informação da Fiscalização Municipal , o horário pretendido está de acordo com o respectivo Regulamento. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto. ===

005 - 610/601/100 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO - Averbamento ==========

========== Oriundo do Senhor Henrique Manuel de Oliveira Soares Gomes, residente nesta Vila, presente à reunião um requerimento datado de 04 de Maio último, a solicitar o averbamento dos alvarás de licença sanitária nº. 18/88 e 04/89, de um estabelecimento de talho e peixaria, respectivamente, para nome da firma Oliveira & Proença Lda. ----------

--------- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou a informação nº. 577/FISC, datada de 09 do corrente mês, do seguinte teôr:------

----- *"Em cumprimento do despacho de V.ª Exª., Sr. Chefe de Divisão, datado de 30/07/04, cumpre-nos informar o seguinte:* ----------

----- *O requerente, Sr. Henrique Manuel de Oliveira Soares Gomes, vem solicitar a esta*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Câmara Municipal, o averbamento de dois alvarás, sendo que, um é referente a talho e outro a peixaria, a que corresponde os números 18/88 e 4/89, respectivamente. ----------

----- O ora requerente, tem dois alvarás distintos para o mesmo espaço físico. ----------

----- De acordo com a artº. 25 do Decreto-Lei 158/97, de 24 de Junho que aprova as condições higiénicas e técnicas a observar na distribuição e venda de carnes e seus produtos, um talho não pode ter nele contido uma peixaria ou qualquer produto à base de peixe. ----------

----- O certo é que, o requerente também possui para o mesmo espaço físico, como já acima se referiu, um alvará de peixaria. ----------

----- Pelo exposto, deixamos à consideração superior o averbamento ou não dos respectivos alvarás ou de um só alvará". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, questionar o requerente sobre a sua opção, dado que a situação anterior, que licenciou o referido estabelecimento com alvará sanitário de talho e peixaria, não tem, actualmente, enquadramento legal. ======

006 - 380/995/000 - FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES ==========

========== Oriundo da Fiscalização Municipal, presente à reunião a informação nº. 598/FISC, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a informar que se deslocaram, acompanhados pelo médico veterinário municipal, ao estabelecimento de comércio denominado "Supermercados Doce", sito na Avenida Dr. Sá Carneiro, nesta Vila,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propriedade do Senhor João Manuel Marques Teixeira Correia, tendo verificado que este continua a laborar sem que esteja munida da respectiva licença de utilização, que foram detectados diversos produtos fora da validade com odor a ranço e aspecto repugnante, pelo que são de parecer que deveria a Câmara, ordenar ao encerramento imediato do estabelecimento em causa. ----------

DELIBERAÇÃO: Considerando que passado quase um ano o requerente não manifestou qualquer intenção de licenciar o referido estabelecimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, determinar o seu encerramento . ==========

02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

"Secção de Contabilidade"

007– 210/206/100 – BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO – Pagamento, por conta, do auto nº. 16 – Transferância de verba para ARMVTávora ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara e nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no nº 3, do artº. 68º., da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, presente à reunião uma **PROPOSTA,** datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, segundo a qual, e pelos motivos ali expostos, propõe que seja transferida para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 33.025,60 (trinta e três mil, vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), para pagamento, por conta, do auto de medição nº 16, no valor de € 182.165,30 (cento e oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco euros

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

e trinta cêntimos),datado de 31 de Julho de 2003, relativo à obra referenciada em epígrafe, à Firma Higino Pinheiro & Irmão Ldª. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08050104, onde, em 17 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 371.525,60 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 3.3.1., com o código 0201 e número de projecto A 46/2004, com a dotação global de € 238.025,60 (duzentos e trinta e oito mil, vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência da importância de € 33.025,60 (trinta e três mil, vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), para a Associação Regional de Municípios do Vale do Távora, para os fins propostos. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

========== Considerando que o assunto que se segue diz respeito ao Vereador a tempo inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, por pertencer aos órgãos dirigentes do Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, este ausentou-se da reunião.=====

008 – 210/207/000 – CLUBE DE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio ==========

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sem data e registado nesta Câmara Municipal no dia 6 do corrente mês, com o número 5830, acompanhado do orçamento para a época desportiva de 2004/2005, solicitando a atribuição do subsídio anual, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040701, onde, em 10 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 24.329,48 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e nove euros e quarenta e oito cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipal no objectivo 2.5.2, com o código 0101 e número de projecto 38/2004, com a dotação global de € 12.053,00 (doze mil e cinquenta e três euros).----------

DELIBERAÇÃO: Em virtude de nesta data, existir apenas um saldo disponível no montante de € 12.053,00 (doze mil e cinquenta e três euros), a Câmara deliberou, por unanimidade, nesta fase, conceder ao Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira um subsídio no valor de € 12.000,00 (doze mil euros).----------

----- Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, criar condições orçamentais no actual e próximo orçamento, com vista à concessão de um novo subsídio, no montante de € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), a pagar em duodécimos de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins solicitados. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador a tempo inteiro, JORGE DE

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JESUS COSTA, regressou à reunião. ==========

"Secção de Património e Aprovisionamento"

009 – 130/150/000 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSTITUÍDOS POR VIATURAS E MÁQUINAS INOPERACIONAIS E OBSOLETAS – REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA ==========

========== Oriundo do Técnico Superior de 1.ª Classe JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 137 a 139, ponto 149, do livro de actas 117, presente novamente à reunião o respectivo processo, acompanhado de uma informação datada de 15 do corrente mês, do seguinte teor: *"Em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal em sua reunião de 23 de Agosto de 2004, ontem (dia 14 do corrente), foi levada a efeito, no Salão Nobre dos Paços do Município, uma hasta pública para alienação de alguns bens móveis constituídos por viaturas e máquinas que se encontram inoperacionais e obsoletas, constantes no Edital, datado de 30 de Agosto de 2004, do qual foram previamente enviados exemplares para as respectivas Juntas de Freguesia bem como a afixação de um exemplar no átrio dos Paços do Município, para tornar público o acto que se levou a efeito.*----------

----- O valor - base de licitação para os móveis foram os seguintes:----------

VIATURAS/MÁQUINA	***VALOR-BASE DE LICITAÇÃO***
Máquina Rectro - Escavadora, de marca CASE	*€ 1.500,00 (Bem nº. 1)*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Viatura Pesada de Mercadorias, de marca NISSAN	*€ 500,00 (Bem nº. 2)*
Viatura Ligeira de Passageiros, de marca NISSAN	*€ 250,00 (Bem nº. 3)*
Conjunto (máquina de distribuir alcatrão, viatura ligeira de passageiros, de marca RENAULT-4L e viatura ligeira de mercadorias, de marca Toyotta)	*€ 250,00 (Bens nºs. 4, 5 e 6)*

----- De referir que à citada hasta pública, compareceram apenas dois participantes ou interessados que são os seguintes:----------

----- Manuel João Ferreira da Costa, residente em Sendim;----------

----- João Silva, residente em Moimenta da Beira.----------

----- Depois de lhes ter sido lido e explicado o conteúdo do Edital, quer sobre os bens Móveis propriamente ditos, quer sobre o valor-base de cada um dos mesmos e de, em conjunto, todos nos ter-mos deslocado ao local onde se encontram estacionados, prosseguimos com o acto no respectivo Salão Nobre, cujo resultado foi o seguinte:--------

*---------- **OBSERVAÇÕES POSTAS PELOS PARTICIPANTES**----------*

----- Os participantes apresentaram algumas observações dizendo que as viaturas deveriam estar em posição de fácil acesso em termos de visibilidade, por forma a que aos mesmos fosse possível verificar se as viaturas estavam em condições de trabalho, o que, para tal, foi impossível devido ao mato que lá se encontra com grandes ervas e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

silvas.----------

*---- **VALORES PROPOSTOS PELOS PARTICIPANTES NA AQUISIÇÃO DOS BENS**----*

----- Após terem sido discutidos os valores-base de licitação que, pela avaliação da Câmara Municipal perfazem o total de € 2.500,00 (Dois mil e quinhentos euros), os interessados propuseram os seguintes valores e se comprometeram a manter por algum tempo, se a Câmara decidir:----------

NOMES DOS INTERESSADOS	***VALORES PROPOSTOS/BENS***
João Silva	*Bem nº. 1 - € 500,00* *Bem nº. 2 - € 250,00* ***TOTAL: € 750,00***
Manuel João Ferreira da Costa	*Bem nº. 1- € 750,00* *Bem nº 2 - € 90,00* *Bem nº. 3 - € 80,00* *Bens nºs. 4, 5 e 6 - € 80,00* ***TOTAL: 1.000,00***

----- Pelo exposto, e comparando os valores-base de licitação (€ 2.500,00) com os propostos por um dos participantes na hasta pública (€ 1.000,00), verifica-se que há uma diferença, para menos, no montante de € 1.500,00.----------

----- Sendo assim, terá que ser encontrada uma outra solução para se resolver o problema, que passará por uma das seguintes formas:----------

----- Ou se aceitará o preço de € 1.000,00 (Mil euros) que se propôs pagar o Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Manuel João Ferreira da Costa, residente em Sendim;----------

----- Ou se porá a alienação novamente a concurso com outra hasta pública igual à que foi agora levada a efeito, partindo dum preço-base de licitação a estipular;----------

----- Ou se porá a concurso com um preço-base de licitação, mas com a condição de, dentro dum prazo estipulado, serem apresentadas propostas em carta fechada e lacrada por eventuais interessados.----------

----- ASSIM, se coloca o assunto à superior consideração de V. Exª.. a fim de julgar o que tiver por mais conveniente".----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, fazer nova oferta pública deste equipamento, através de propostas que devem ser apresentadas em carta fechada e lacrada, por eventuais interessados, determinando uma base de licitação de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).==========

"Tesouraria"

010 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 17, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 361.742,92 (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais ..... € 293.561,35

b) Dotações Não Orçamentais .....€ 68.181,57

TOTAL .....€ 361.742,92

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA

03.01 – Divisão de Obras Municipais

"Abastecimento de Água e Saneamento"

011 – 310/300/149 – 310/300/236 – REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ - Trabalhos a mais – Minuta do contrato adicional – Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 157, ponto 151, do livro de actas 117, em que foi deliberado aprovar e adjudicar trabalhos a mais da obra referenciada em epígrafe, à firma ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, presente à reunião a minuta do contrato adicional, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional. ==========

012 - 310/300/149 - 310/300/236 - REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTOS E ETAR DE PAÇÔ - Pedido de prolongamento da prorrogação do prazo

========== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária da obra referenciada em epígrafe, ASCOP – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., presente à reunião o ofício datado de 7 do corrente mês, registado nesta Câmara Municipal sob o nº. 5872, no dia 7 do corrente mês, com o seguinte teor: ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Tendo em atenção que os terrenos particulares para a passagem do colector de esgotos não têm sido atempadamente disponibilizados vimos por este meio solicitar uma prorrogação legal de 3 (três) meses.*----------

----- *Junto se anexa cópia da página do livro de obra onde o adjudicatário comunica em 16/08/2004 que os terrenos não se encontram todos disponibilizados".* ----------

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: ----------

----- *"Tendo em atenção todos os problemas surgidos durante a execução da empreitada, apesar de à presente data, já se encontrarem sanados, não se vê, da parte dos serviços que fiscalizam a empreitada em questão, algo de direito que possa contrariar a pretensão da firma adjudicatária ".* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de execução por mais 3 (três) meses, contados a partir do término da prorrogação graciosa já concedida, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 348-A/86, de 16 de Outubro. ==========

013 - 310/300/150 - REFORÇO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ÀS FREGUESIAS DE PERAVELHA, ALDEIA DE NACOMBA, LEOMIL E ZONA NORTE DE MOIMENTA DA BEIRA - Contrato - Minuta - Aprovação ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 152, ponto 158, do mesmo livro de actas, em que foi deliberado adjudicar a empreitada referenciada em epígrafe ao Consórcio

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

CONSTRUÇÕES DEMO, LDA., e ASCOP – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., presente à reunião a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com vista à sua aprovação. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.

"Vias de Comunicação e Transporte"

014 – 310/301/218 – EXECUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1192, DE LEOMIL A SEMITELA – Revisão de Preços ==========

========== Oriundo do Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º EDU77/DOM/2004, datada de 18 de Agosto último, com o seguinte teor:----------

----- *"Relativamente ao assunto em epígrafe, apresenta-se o cálculo corrigido da Revisão de Preços mencionada e que diz respeito aos trabalhos realizados, incluindo todos os Autos de Medição do 1.º Contrato (adjudicação) desde o primeiro (2001/10/22) ao nono (2003/11/19), incluindo o único Auto de Medição de Trabalhos a Mais, tendo-se contabilizado deste apenas os trabalhos com preços do 1.ª Contrato (adjudicação).* -------

----- *O cálculo foi efectuado com base no plano de trabalhos e correspondente cronograma financeiro corrigido, que se anexa, ajustado às prorrogações de prazo legais concedidas ao longo da empreitada, devido à necessidade, verificada pelo dono da obra, em proceder a algumas redefinições e ajustes, durante a execução da empreitada, no projecto que serviu de base ao concurso, o que teve como consequência lógica, o atraso nos trabalhos e acabamentos finais da empreitada, o qual foi agravado pelo mau tempo*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que ocorreu no inverno de 2002/2003, entre Novembro/2002 e Março/2003, conforme registos efectuados oportunamente e no Livro de Obra, cujas cópias se anexam. ----------

----- *O valor apurado para a referida revisão de preços é* ***de € 14.638,00, (catorze mil seiscentos e trinta e oito euros)****.* ----------

----- *Mais se informa que o cálculo da Revisão de Preços agora apresentado teve suporte informático, tendo sido utilizado o Software Winsim, propriedade da Câmara Municipal de Moimenta da Beira".* ----------

----- A referida informação vem acompanhada de uma carta da firma JEREMIAS DE MACEDO & C.ª, LDA, datada de 14 do corrente mês, a manifestar a concordância com o cálculo da revisão de preços da obra em epígrafe, referindo com especial agrado a forma prática e realista com que os serviços técnicos desta Câmara elaboraram a informação técnica que serviu de base à metodologia do referido cálculo. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/07010408, onde, em 20 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 267.512,87 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e doze euros e oitenta e sete cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 0115 e número de projecto 110/2002, com a dotação de € 43.597,24 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços, no

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

montante de € 14.638,00 (catorze mil, seiscentos e trinta e oito euros), nos termos do art.º 199.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. ==========

015 - F01.02.04 - BENEFICIAÇÃO DA E.M. 514, ENTRE MOIMENTA DA BEIRA E O LIMITE DO CONCELHO DE TABUAÇO - Aquisição de terrenos - Indemnização ==== ========== Oriundo da Senhora MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, residente na Rua do Cabo, n.º 9, em Nagosa, presente à reunião uma carta, datada de 16 de Julho de 2003, registada nesta Câmara com o n.º 5024, em 17 do mesmo mês, com o seguinte teor: ----------

----- *"Com a passagem da estrada Camarária Paradinha/Nagosa e no lugar das Viegas, foram destruídas à signatária 35 videiras e 5 oliveiras, estas árvores em época de plena colheita;* ----------

----- *Sendo as referidas árvores já a dar o seu rendimento, tendo por isso imenso prejuízo, venho através desta minha carta, solicitar a V. Ex.ª que me seja dada a indemnização a que tiver direito por aqueles prejuízos, e que a Câmara Municipal costuma atribuir a prejuízos desta natureza.* ----------

----- *Os prejuízos acima referenciados, poderão ser confirmados pela Junta de Freguesia se para o efeito for necessário".* ----------

----- Relativamente a este assunto, o Técnico Desenhador Projectista de 1.ª Classe, HELDER FILIPE DA MARIANA NOGUEIRA, presta a seguinte informação:----------

----- *"Dando cumprimento ao despacho do Chefe da D.O.M., o Sr.º Eng.º Eduardo Silva, exarado na carta da Sr.ª Maria Ferreira da Silva Santos, em 05/03/2004, cumpre*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informar que tendo sido consultado o processo F01.02.04, pertencente à Associação de Municípios e correspondente às aquisições dos terrenos da Estrada Municipal 514, não se verificou que a signatária constasse do mesmo. ----------

----- *No entanto, tendo sido feita uma deslocação ao local na presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, confirma-se na integra todos os prejuízos causados à signatária".*

----- Ainda referente a este assunto, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, exara na informação do Técnico acima referido, a seguinte informação:----------

------ *"Em presença do disposto nesta informação, e relacionando o presente assunto com outros já assumidos pela C.M.M.B. no mesmo âmbito, obtém-se o seguinte valor a indemnizar:* ----------

----- *35 videiras x 2.000$00 = 70.000$00* ----------

----- *5 oliveiras x 15.000$00 = 75.000$00* ----------

----- *Total ... 145.000$00 (735,00 €)".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 0302/08050104 onde, em 14 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 371.525,60 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos, no Objectivo 3.3.1, com o código 0201 e número de projecto 2004/46, com a dotação de € 238.025,60 (duzentos e trinta e oito mil, vinte e cinco euros e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sessenta cêntimos). ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA o montante de € 735,00 (setecentos e trinta e cinco euros), destinada ao pagamento da indemnização dos prejuízos causados, à Senhora MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS, de acordo com as informações técnicas prestadas. ==========

016 - 310/302/153 – REABILITAÇÃO DA E.N. 226, KM 43,900 E RUA ENG.º AMARO DA COSTA – MOIMENTA DA BEIRA - Contrato - Minuta - Aprovação ========== No seguimento da deliberação tomada em reunião, realizada em 23 de Agosto último, exarada a folhas 158, ponto 163, do livro de actas 117, em que foi deliberado adjudicar a empreitada em epígrafe à firma CONSTRUÇÕES DEMO, LDA, presente à reunião uma carta da referida firma, datada de 8 do corrente mês, registada nesta Câmara sob o n.º 5959, no dia 10 do mesmo mês, que acompanha a minuta do contrato, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, com o seguinte teor:----------

----- *"Em resposta ao V/ ofício n.º 4775, datado de 31 de Agosto de 2004, e depois de termos lido a minuta do contrato, e nos parecer estar tudo em ordem, somos a informar que concordamos com o conteúdo da mesma."* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. =

INTERRUPÇÃO PARA ALMOÇO ========== Quando eram 13H00, o Senhor Presidente da Câmara, interrompeu a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião para almoço ao mesmo tempo que ficou acordado que a mesma se reiniciasse pelas 15H00. ==========

03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município

"Loteamentos e Obras Particulares"

REABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Quando eram 15H20, pelo Senhor Presidente da Câmara, foi reaberta a reunião. ==========

"Loteamentos e Obras Particulares"

017 – 360/337/17.00 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de informação Prévia de loteamento urbano ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA DE LURDES MARTINS REGO, presente à reunião um requerimento do seguinte teor: ----------

----- *"(...) contribuinte fiscal nº. 6306811601, residente na Rua Dr. Rafael Duque, nº. 23, 5º Dtº., Benfica - 1500 Lisboa, proprietária de um prédio existente no Bairro do Guardal, na localidade e Freguesia de Leomil, alvo de cedência de parte para a execução do caminho agrícola do Guardal, vem por este meio solicitar a Vª Exª a reaprovação do pedido de informação prévia a que corresponde o Procº. 360/337/17.00, instruído em 19/0772000.* ----------

----- *Entretanto, mais solicito que, por último, seja emitida certidão correspondente*". ------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, revalidar o pedido de viabilidade e emitir a respectiva Declaração em conformidade. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

018 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ========== ========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- FLORINDA DOS SANTOS PEREIRA, para abertura de três janelas numa casa de arrumos, sita no lugar denominado "Fundo do Outeiro", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Procº. nº. 371.04; ----------

----- ANTÓNIO OLIVEIRA DA COSTA, para demolição e reconstrução de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na localidade de Granja de Paiva, Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 377.04; ----------

----- ANTÓNIO CORREIA, para acabamentos e rebocos de um armazém e construção de umas escadas, sito na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 318.04; ----------

-----ISABEL MARIA DA MOTA MARTINS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Baçal", na localidade e Freguesia de Segões, a que se refere o Proçº. nº. 381.04; ----------

----- BELMIRA PEREIRA PIMENTA TECLA MARTINS, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 15m2, que pretende levar a efeito na localidade de Beira Valente, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 394.04; ----------

----- ALCINA DE JESUS RODRIGUES, para rebocos de uma casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua do Castanheiro, na localidade de Porto da Nave,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 398.04; ----------

----- MARIA ERMELINDA GOMES DE JESUS SABADELHE, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campo", na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proçº. nº. 400.04; ----------

----- JOSÉ FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES, para rebocos de um armazém, que pretende levar a efeito na localidade de Fornos, Freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proçº. Nº. 402.04; ----------

----- JOÃO JOAQUIM DE JESUS AMADO, para pavimentação do chão da entrada para uma garagem, sita na Rua da Samarra, na localidade e Freguesia de Caria, a que se refere o Proçº. nº. 403.04; ----------

----- SIDÓNIO LOPES BERNARDINO, para construção de um telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Capela, na localidade e Freguesia de Alvite, a que se refere o Proçº. nº. 404.04; ----------

----- JOÃO LUIS VEIGA FERNANDES, para acabamentos de uma habitação , sita no lugar denominado "Barreiro", Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Proçº. nº. 408.04; ----------

----- MÁRIO RIBEIRO RODRIGUES RIBEIRO, para acabamentos de uma armazém, sito no lugar denominado "Outures", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proçº. nº. 409.04; ----------

----- LUISA MARIA DOS SANTOS AMARAL RODRIGUES, para construção de uns

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "À-do-Bispo", na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Procº. 414.04; ----------

----- JOSÉ MANUEL DA FONSECA GOMES, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45m2, que pretende levar a efeito na Rua do Vale do Conde, na localidade e Freguesia de Baldos, a que se refere o Proçº. nº. 415.04; ----------

----- RAUL MARQUES GOVERNO, para reparação de um telhado na sua casa de habitação, sita na Rua São Sebastião, na localidade e Freguesia de Vilar, a que se refere o Procº. nº. 416.04; ----------

----- CELSO DE CARVALHO DA SILVA, para substituição de um telhado velho por novo numa casa de arrumos agrícolas que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Castelo, a que se refere o Proçº. nº. 418.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida*". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos solicitados e emitir as respectivas licenças. ==========

019 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== Oriundo dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

seguintes processos designados "simples com condicionantes", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- MÁRIO RIBEIRO LOPES, para reconstrução de um muro de vedação com 25 metros, que pretende levar a efeito na Rua do Outeiro, na localidade e Freguesia de Peva, a que se refere o Proçº. nº. 383.04; ----------

----- FERNANDO FERREIRA DE SOUSA, para reconstrução de um muro de vedação com 32 metros, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Ariz, a que se refere o Proçº. nº. 405.04; ----------

----- AMÂNDIO CLEMÊNCIO, para reconstrução de um muro de vedação com 180 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Carril", na localidade e Freguesia de Sanfins, a que se refere o Proçº. nº. 406.04; ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum:----------

----- "*Informam estes Serviço não haver inconveniente na emissão da licença requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento da construção pretendida* ". ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos solicitados e emitir as respectivas licenças, devendo os requerentes solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o alinhamento da construção pretendida. ==========

020 – 360/338/264.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor VASCO JOIA COIMBRA, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas , com a área de 30m2, que pretende levar a efeito na localidade e Freguesia de Castelo, presente à reunião o processo acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor: ----------

----- *" (...) vem muito respeitosamente requerer a V. Exª. se digne mandar juntar ao processo acima referido a planta que me foi exigida, para a construção de arrumos agrícolas com a área de 30m2.* ----------

----- *Quanto à ampliação a que se refere a fiscalização, foi apenas a cobertura de um vão existente, não fiz qualquer parede, o terreno coberto é do Requerente, é muito longe da via pública, o terreno encostado é do Presidente da Junta, foi este até a dizer para cobrir aquela parte, não prejudico ninguém, pelo que venho muito respeitosamente requerer a V. Exª. que me seja passada a licença já requerida, e que não me seja aplicada qualquer coima, uma vez que não houve má fé, e trata-se dum vão entre duas propriedades do requerente".* ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação:----------

-----*" (...) informa-se que estes Serviços mantêm a informação dada anteriormente datada de 22 de Julho de 2004, com o nº. 482/fisc "Informam estes serviços que não deve ser emitida a licença requerida dado que a construção pretendida se refere a uma ampliação" .* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que o processo baixe ao

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, para uma verificação "*in loco*" e informação mais pormenorizadamente da situação. ==========

021 – 360/338/605.89 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO CESAR TEIXEIRA DA ROSA, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 80-RJ/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

022 – 360/338/526.00 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Telas finais ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL ANTÓNIO DE JESUS SANTOS, presente à reunião os projectos de especialidades - telas finais, relativos à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Devesa", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"O requerente fez entrega do projecto de especialidades relativo às alterações ao projecto de arquitectura aprovado em Reunião de Câmara de 2003/12/02, a qual deliberou "... aprovar o projecto de alterações, devendo o requerente entregar os projectos de especialidades".* ----------

----- *O requerente procedeu à entrega do referido projecto, assim sendo, julgam-se reunidas as condições para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª Câmara assim o entender"* . ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

023 – 360/338/454.01 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor AVELINO DA SILVA FERREIRA, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", na localidade e Freguesia de Alvite.

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 87-RJ/DPOM/2004, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

024 – 360/338/99.02 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Ampliação de um edifício destinado a habitação ==========

========== Oriundo do Senhor MANUEL DIAS, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à ampliação de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Fonte", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 86-RJ/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

025 – 360/338/10.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Alteração ao projecto aprovado ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ JOAQUIM, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração ao projecto aprovado de uma moradia, que pretende levar a efeito no lote nº. 11, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/94, sito no lugar denominado "Penedo Gordo", na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 79-RJ/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

026 – 360/338/124.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Reapreciação - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Firma CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDª., relativamente à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 12, a que se refere o alvará de loteamento nº. 3/01, sito no lugar denominado "Covas do Barro", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 214-SV/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável com condicionantes.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura, devendo a requerente respeitar os afastamentos constantes da planta síntese aprovada no âmbito do loteamento. ==========

027 – 360/338/176.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Alteração ao projecto de arquitectura inicial (Procº. nº. 408/00) ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS JOAQUIM DA SILVA, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à alteração ao projecto aprovado de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº. 3, a que se refere o alvará de loteamento nº. 02/00, sito no lugar denominado "Penedo Gordo", na localidade e Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 81-RJ/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

028 – 360/338/538.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de um Edifício Social ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA GRANJA DO PAIVA, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um Edifício Social que pretende levar a efeito no lugar denominado "Moita", na localidade de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Granja do Paiva, Freguesia de Caria. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 89-RJ/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção, devendo a requerente executar as rampas com uma inclinação de 6%. ==========

029 – 360/338/550.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 1, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 219-SV/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

030 – 360/338/551.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 2, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 220-SV/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

031 – 360/338/552.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 7, a que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 218-SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

032 – 360/338/553.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 8, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 215-SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

033 – 360/338/554.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 3, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 216-SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

034 – 360/338/555.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 4, a que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 222-SV/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

035 – 360/338/556.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 5, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 221-SV/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

036 – 360/338/557.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor ARMÉNIO OSÓRIO DE LEMOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ldª, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 6, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/02, sito no lugar denominado "Poça Nova", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 217-SV/DPOM/2004, datada de 13 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

037 – 360/338/584.03– OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 25 de Maio, último, exarada a folhas 71, ponto 068, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado, solicitar ao técnico da DPOM, a análise dos restantes aspectos do projecto

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de arquitectura, devendo o Senhor CARLOS DE SOUSA JESUS entregar a estimativa orçamental correcta, relativamente ao projecto de ampliação e alteração de uma moradia unifamiliar que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pauldres", na localidade e Freguesia de Peravelha, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 88 - RJ/DPOM/2004, datada de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

038 – 360/338/587.03– OBRAS PARTICULARES – Solicitação de Isenção de Pagamento de Caução ==========

========== Oriundo do Senhor PAULO JORGE COELHO FERNANDES, presente à reunião um pedido do seguinte teor: ----------

----- *"(...) venho solicitar a V. Exª. a isenção do pagamento da caução referente ao passeio do lote nº. 3 do lugar dos Andinhos, visto que, aquando a compra do lote referido, o passeio já se encontrava danificado"* . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 78-

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

RJ/DPOM/2004, datada de 07 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, informa que o requerente se compromete a limpar e corrigir estes assentamentos logo que fosse efectuado o muro de vedação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da prestação de caução, devendo, após o final da obra, realizar a reparação dos passeios.

039 – 360/338/220.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de um anexo ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS RUI MENDES DE CARVALHO, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um anexo que pretende levar a efeito no lote nº. 11, a que se refere o alvará de loteamento nº. 03/2000, sito no lugar denominado "Alto do Facho - Nozedo", Freguesia de Leomil. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 84-RJ/DPOM/2004, datada de 08 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

040 – 360/338/222.04– OBRAS PARTICULARES – Solicitação de Isenção de Pagamento de Caução ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO ALMEIDA & FILHO, LDA., presente à reunião um pedido do seguinte teor: ----------

----- *"(...) venho solicitar a V. Exª. a isenção da garantia bancária para execução dos passeios, pois os mesmos ainda não se encontram executados relativo ao Alvará de loteamento nº. 1/93 em nome de José Coutinho Requeijo Gouveia e José Alberto Bondoso, lote nº9"* . ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 94-RJ/DPOM/2004, datada de 20 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, informa que os passeios não se encontram executados. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que no referido loteamento, ainda não foram executados os passeios, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o requerente da prestação de caução. ==========

041 – 360/338/242.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor FERNANDO JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito no lote nº. 2, a que se refere o alvará de loteamento nº. 1/2003, sito no lugar denominado "Nozedo", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 90-RJ/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

042 – 360/338/266.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Construção de um barracão para arrumos ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor JOSÉ GOMES NUNES, relativamente à construção de um barracão para arrumos que pretende levar a efeito no lugar denominado "Tapada Grande", na localidade e Freguesia de Segões, presente à reunião o processo acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 224-SV/DPOM/2004, datada de 09 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

arquitectura. ==========

043 – 360/338/643.04– OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Reconstrução de uma habitação unifamiliar ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO BASTOS DOS SANTOS FERREIRA, presente à reunião os projectos de especialidades relativos à reconstrução de uma habitação unifamiliar que pretende levar a efeito na Rua Torta, na localidade e Freguesia de Cabaços. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 225-SV/DPOM/2004, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

044 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições - Auto de Vistoria nº34/04 - José António da Silva Pereira ==========

========== Oriundo da Senhora ELISA DA PIEDADE FONSECA, residente na Rua Direita, na localidade de Arcozelo da Torre, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião, um requerimento datado de 13 de Janeiro último, do seguinte teor: ----------

-----*" (...) vem respeitosamente solicitar a V. Exª. que mande averiguar as condições de um prédio contíguo à minha habitação que ameaça ruir, cujo proprietário é o Senhor*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

José António Oliva, residente em Arcozelo da Torre, pondo em perigo as condições de segurança da minha habitação". ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistoria, a mesma prestou o Auto de Vistoria nº. 34.04, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, informa que o imóvel está em estado de degradação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o dono do referido imóvel para iniciar as obras de recuperação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las até 90 (noventa) dias, após o início das mesmas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que caso não sejam respeitados os prazos, a Câmara Municipal, de imediato, possa proceder à tomada de posse administrativa e execução das obras ou ordenar a demolição total, ou parcial, conforme o disposto no nº. 3, do artº. 89º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho. ==========

045 – 360/341/000 – OBRAS PARTICULARES – Demolições - Auto de Vistoria nº35/04 - Aníbal Mergulhão Rebelo ==========

========== Oriundo da Junta de Freguesia de Paradinha, presente à reunião um ofício do seguinte teor: ----------

----- *" (...) Comunica a V. Exª. que, na Rua do Outeiro, nesta Freguesia, há duas casas, uma delas em completa ruína, outra, pelo menos, tem o beiral do telhado a cair para a via pública, pondo em risco a circulação de pessoas.* ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O proprietário da primeira casa, é o Sr. Aníbal Mergulhão Rebelo, residente em Moimenta da Beira, a Segunda casa, é do Sr. Vítor Manuel Sousa Chaves, residente em França. ----------

----- Sugerimos que sejam tomadas medidas adequadas, afim de que se possa circular sem o risco de ser atingido por um pedaço de telha, ou outro". ----------

----- Submetido o processo à Comissão de Vistoria, a mesma prestou o auto de vistoria nº. 34.04, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, informa que o imóvel está em estado de degradação. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o dono do referido imóvel para iniciar as obras de recuperação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo concluí-las até 90 (noventa) dias, após o início das mesmas. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que caso não sejam respeitados os prazos, a Câmara Municipal, de imediato, possa proceder à tomada de posse administrativa e execução das obras ou ordenar a demolição total, ou parcial, conforme o disposto no nº. 3, do artº. 89º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 177/01, de 04 de Junho. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ==========

==========Tendo em conta que o assunto a que se refere o ponto seguinte, diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

046 – 360/347/1.02 – LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES - Operação de loteamento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 28 de Junho, último, exarada a folhas 238, ponto 231, do livro de actas nº. 116, em que foi deliberado que a Firma PLACOBEIRA - Planeamento e Construções da Beira, Ldª. colmatassem algumas deficiências relativas à operação de loteamento que pretende levar a efeito no lugar denominado "Poça Nova ou Tapadinha", nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos. ------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 116 - LS/DPOM/2004, datada de 14 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

DELIBERAÇÃO: Dado que as soluções apresentadas para as diversas rampas, são tecnicamente aceitáveis; dado que o número de lugares de estacionamento criados, no exterior e interior, continuam a cumprir o exigido na operação de loteamento já aprovada, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas. ====

REGRESSO À REUNIÃO ==========

========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, regressou à reunião. ==========

047 – 360/999/000 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ====

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da Senhora ROSÁRIA DO CARMO CORREIA DA MOTA ALMEIDA, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 80-LS/DPOM/2004, datada de 25 de Junho último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável, desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

048 – 360/991/037 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer ====

========== Oriundo do Senhor LEONEL GOMES BARRADAS e OUTROS, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do artº. 54º., do Decreto-Lei nº. 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei nº. 91/95, de 2 de Setembro, sobre as áreas urbanas de génese ilegal - AUGI. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 117-LS/DPOM/2004, datada de 25 de Junho, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desde que dos actos ou negócios jurídicos subsequentes não resulte qualquer parcelamento físico ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão em conformidade. ==========

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto

049 – 710/999/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Cultura - Escola de Andebol de Moimenta da Beira – Solicitação de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo – Isenção de taxa ==========

========== Oriundo da Escola de Andebol de Moimenta da Beira, presente a reunião um ofício n.º 04/05-CM-002, datado de 05 de Agosto, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que solicita a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo, bem como, e em conformidade com as duas últimas épocas, a respectiva isenção do pagamento das taxas de utilização do mesmo. ----------

----- Submetido o assunto a informação do Chefe de Secção VERISSIMO COUTINHO DOS SANTOS, o mesmo prestou a seguinte informação:----------

----- *"Mediante o disposto nos pontos 2 e 3 do Regulamento das Condições de utilização do Pav. Gimnodesportivo, « Os pedidos de utilização regulares das instalações sócio-desportivas afectas à Escola Secundária, deverão ser apresentados por escrito à Câmara Municipal até 30 de Junho de cada ano, devendo para garantir a efectiva utilização do espaço, ser pago no acto da inscrição, a taxa referente a 1 (um) mês e*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

utilização. Deve ainda ser assinado um termo de responsabilidade no acto do pagamento das respectivas taxas».----------

----- No caso vertente e porque se trata de uma actividade na qual a Câmara Municipal tem a sua quota parte de responsabilidade, visto ser a entidade parceira no desenvolvimento da acção, deixamos à consideração superior a aplicação, ou isenção de pagamento das respectivas taxas inerentes à ocupação dos horários pretendidos, com vista a continuar a servir-se toda a população e os grupos que ocupam semanalmente as instalações".----------

DELIBERAÇÃO: Dado que o projecto da Escola de Andebol é desenvolvido em cooperação com a Câmara Municipal, a mesma deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Pais da Escola Secundária do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Gimno-desportivo. ==========

050 – 710/714/400 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL – Acção Social Escolar - Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira – Concessão de Passes Escolares ==========

========== Oriundo da Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, presente a reunião um ofício n.º 300/04, datado de 09 de Setembro, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, à semelhança de anos anteriores, solicita a concessão de passes escolares aos alunos desta Escola para o Ano Lectivo 2004/2005.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder autorização para que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

os alunos da Escola Profissional Tecnológica e Agrária de Moimenta da Beira, utilizem e usufruam das regalias concedidas aos alunos do Ensino Oficial, ou seja, possam ser detentores de passe escolar à semelhança do que acontece com a Escola Secundária de Moimenta da Beira, devendo requisitar os mesmos nos serviços de transportes escolares – DASC. ==========

AUSÊNCIA DA REUNIÃO ========== Tendo em conta que o assunto que a que se refere o ponto seguinte diz directamente respeito ao Vereador JORGE DE JESUS COSTA, pelo facto de pertencer aos Órgãos Dirigentes do CLUBE DESPORTO E RECREIO DE MOIMENTA DA BEIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. ==========

051 – 710/713/500 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL - Actividades Desportivas - Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira – Apresentação do relatório de contas da actividade da época 2003/2004 ========== Oriundo do Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira, presente a reunião um ofício com data de 01 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, o qual vem acompanhado do relatório de contas da actividade realizada na época 2003/2004.----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

REGRESSO À REUNIÃO ========== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JORGE DE JESUS COSTA regressou à reunião. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

052 – 720/999/000 - CULTURA E ACÇÃO SOCIAL - Acção Social – Situação de Agregado Familiar ==========

========== Oriundo da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, presente à reunião a informação n.º 19/DASC/2004, datado de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, o qual informa sobre a situação relativa ao agregado familiar de VITOR MANUEL REIMÃO HENRIQUES e solicitando a esta Câmara Municipal, um possível auxílio financeiro para suportar as despesas com o funeral de seu filho, recentemente falecido por afogamento na Barragem do Vilar.----------

DELIBERAÇÃO: Face às razões invocadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir excepcionalmente o encargo de 900 € (novecentos) euros, para comparticipar as despesas de funeral. ==========

053 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo do Senhor JOAQUIM GOMES FERNANDES, Encarregado de Educação do aluno TIAGO JOSÉ GOMES FERNANDES, residentes em Sanfins, neste Concelho, presente à reunião um pedido datado 23 de Julho, último, e registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 4975, no dia 23 do mesmo mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.----------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte informação:----------

----- "*O agregado familiar tem precariedade económica, decorrentes de que vive da reforma do peticionário como único rendimento e acresce como encargo o facto de ter uma filha a estudar no Instituto Politécnico de Viseu.*----------

----- *O valor da reforma é de € 300 (Trezentos) euros e são três elementos no agregado familiar.*----------

----- *Pelo exposto sou de parecer que o aluno deverá continuar a ser isentado de pagamento do transporte escolar .*----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer favorável da referida Técnica de Serviço Social, sobre a situação sócio-económica do agregado familiar em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o aluno Tiago José Gomes Fernandes do pagamento do passe escolar para o ano lectivo 2004/2005.==========

054 – 710/714/400 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Pedido de Isenção de Passe Escolar ==========

========== Oriundo do Senhor HERNANI AFONSO LOUREIRO, Encarregado de Educação do aluno CARLOS FILIPE PINTO LOUREIRO, residentes em Vila Nova de Paiva, presente à reunião um pedido datado 20 do corrente mês, solicitando a isenção do pagamento do passe escolar, em virtude dos seus fracos recursos económicos.--------

----- Submetido o assunto à apreciação da Técnica Superior de Serviço Social, MARIA MADALENA LARANJO RAMADA SOUTO RODRIGUES, a mesma prestou a seguinte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

informação:----------

----- *"Este jovem, Carlos Filipe, reside com um tio, após o falecimento da mãe.*----------

----- *Apesar de perfilhado o pai tem um agregado familiar e nunca existiu grande afinidade entre ambos.*----------

----- *Economicamente o pai comparticipa com uma pensão, mas que não abrange a totalidade das despesas, vivendo consequentemente da boa vontade deste tio.*----------

----- *Sou de parecer de que deve ser isentado do pagamento do passe, à semelhança do que tem sido deliberado desde que completou o 9º ano.*----------

DELIBERAÇÃO: Face ao parecer favorável da Técnica de Serviço Social, sobre a situação sócio-económica do agregado familiar em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o aluno Carlos Filipe, do pagamento do passe escolar para o ano lectivo 2004/2005.==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H00. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,